



CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAÍMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 13.1/15, de 01 de Setembro de 2015

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca, o crédito Suplementar no valor de R\$ 435.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade em seu art. 26 e em conformidade com o art. 8º da Resolução Nº 18/2014 do Consórcio.

R E S O L V E :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 435.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$435.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca, em 01 de Setembro de 2015.


RAIMUNDO NONATO BARROSO BONFIM
PRESIDENTE



CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAIMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere a RESOLUÇÃO 13.1/15 de 01 de Setembro de 2015, autorizado pela RESOLUÇÃO 18/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 01.	Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Itapipoca		
10 302 0403 2.001	Gerenciamento Administ.Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
130	Recursos Próprios ou Ordinários Adm.Ind.		
	Anul.dotação		31.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		
130	Recursos Próprios ou Ordinários Adm.Ind.		
	Anul.dotação		110.000,00
10 302 0403 2.002	Gerenciamento do Centro de Especialidade s Odontológicas		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
130	Recursos Próprios ou Ordinários Adm.Ind.		
	Anul.dotação		95.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra		
130	Recursos Próprios ou Ordinários Adm.Ind.		
	Anul.dotação		29.000,00
10 302 0403 2.003	Gerenciamento da Policlínica		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
130	Recursos Próprios ou Ordinários Adm.Ind.		
	Anul.dotação		170.000,00
TOTAL Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Itapipo			435.000,00
TOTAL GERAL			435.000,00

Itapipoca, 01 de Setembro de 2015.


RAIMUNDO NONATO BARROSO BONFIM
PRESIDENTE



CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAÍMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere a RESOLUÇÃO 13.1/15 de 01 de Setembro de 2015, autorizado pela RESOLUÇÃO 18/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 01.	Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Itapipoca		
10 302 0403 2.002	Gerenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
130	Recursos Próprios ou Ordinários Adm.Ind.		
			100.000,00
10 302 0403 2.003	Gerenciamento da Policlínica		
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra		
130	Recursos Próprios ou Ordinários Adm.Ind.		
			335.000,00
TOTAL Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Itapipo			435.000,00
TOTAL GERAL			435.000,00

Itapipoca, 01 de Setembro de 2015.


RAIMUNDO NONATO BARROSO BONFIM
PRESIDENTE